



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GP01

TERMOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL02

AVISO DE ADIAMENTO

Comissão Permanente de Licitação - CPL03

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01, de 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, agora CACS - FUNDEB, em conformidade com a reestruturação disposta na Lei Municipal nº 407, de 31 de março de 2021

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, Resolve:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para a recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, agora CACS-FUNDEB, deste Município, a partir da presente data.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Wesley Santos da Silva – CPF: 945.471.573-91 - Titular

Luis Claudio Sousa Silva – CPF: 450.056.483-72 – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Julliana dos Santos Sampaio Gomes – CPF: 605.104.183-41- Titular

Antônio Alessandro Rodrigues Matos – CPF: 828.618.203-06 - Suplente

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Raimunda Nonata Vieira Saraiva – CPF: 635.652.933-49 – Titular

Vandinalva de Jesus Coelho Campos – CPF: 018.712.863-44 - Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Maria Benilde Costa Garcês – CPF: 489.317.213-15- Titular

Poliana Dutra Matos – CPF: 008.575.013-13 - Suplente

V - REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Tarcísio Sousa Mendonça – CPF: 605.528.383-22 – Titular

Bruno de Jesus Coelho Amaral – CPF: 812.528.203-30 – Suplente

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Marinez Oliveira Gonçalves – CPF: 053.552.093-00 - Titular

Jucilene da Luz Aires – CPF: 791.822.673-91 – Suplente

Janaina Maria Gonçalves Mesquita – CPF: 009.771.213-21 – Titular

Francisca de Jesus Ramos – CPF: 010.485.773-09 - Suplente

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Conceição de Maria Machado Coelho – CPF: 466.573.633-20 - Titular

Jarlison Silva Nascimento – CPF: 605.500.383-02 - Suplente

Cleiciane Sousa Silva – CPF: 615.003.413-55 - Titular

Valdemar Costa Santos – CPF: 033.319.403-99 – Suplente

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Vania Santos Coelho Machado – CPF: 641.765.093-68 – Titular

Regiane Ferreira Gomes – CPF: 030.935.403-05 - Suplente

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Joicinete Nunes da Silveira Costa – CPF: 612.451.183-09 - Titular

Ivo Santos Figueredo – CPF: 280.351.603-97 - Suplente

X - REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO:

Maria do Carmo Garcês Santos – CPF: 964.585.503-91 - Titular

Cirlene Aires Silva – CPF: 051.197.393-42 - Suplente

XI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

Marlene Torres Sousa – CPF: 752.116.533-00 – Titular

Ancelmo Aires da Silva – CPF: 014.035.223-67 - Suplente

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2023, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 02, de 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal Adjunto de Educação, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente. **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, **LUIS FERNANDO LINDOSO RAYOL**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **250.500.953-87**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **139129220008** - SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-**

se, **Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 02 de janeiro de 2023, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

TERMOS

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 1528/2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa **PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **07.056.732/0001-42**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Urnas Mortuárias Comum 0,80cm, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. 01 Edredom branco; 01 Véu simples (em tule).	UND.	MADREFE RRO	50	R\$ 328,00	R\$ 16.400,00
2	Urnas Mortuárias Comum 1,20cm, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. 01 Edredom branco; 01 Véu simples (em tule).	UND.	MADREFE RRO	60	R\$ 523,00	R\$ 31.380,00
3	Urnas Mortuárias Comum 1,50cm, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. 01 Edredom branco; 01	UND.	MADREFE RRO	60	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00

	Véu simples (em tule).					
4	Urnas Mortuárias Comum 1,70cm, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. 01 Edredom branco; 01 Véu simples (em tule).	UND.	MADREFE RRO	80	R\$ 898,00	R\$ 71.840,00
5	Urnas Mortuárias Comum 1,80cm, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. 01 Edredom branco; 01 Véu simples (em tule).	UND.	MADREFE RRO	70	R\$ 898,00	R\$ 62.860,00
6	Urnas Mortuárias Comum 1,90cm, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. 01 Edredom branco; 01 Véu simples (em tule).	UND.	MADREFE RRO	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
7	TANATOPRAXIA – Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos.	UND.		40	R\$ 548,00	R\$ 21.920,00
8	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca.	UND.	MONDIAL	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
9	Vestimenta (mortalha) infantil em	UND.	MONDIAL	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00

	tecido cetim, cor branca.					
10	Translado de corpo (defunto), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural. O trecho compreende a quilometragem de 120 km - distância padrão entre Icatu e São Luís)	TRECHO	40	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00	
VALOR TOTAL:					310.420,00	

Valor Total R\$ 310.420,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e vinte reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal ou ao órgão solicitante da licitação, o direito de revogar este processo por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Icatu - MA, 02 de janeiro de 2023. Denilson Odilon Fonsêca. Pregoeiro Oficial.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação do município de Icatu/MA. **PROC. ADM. N.º** 1423/2022; **EMPRESA:** N & K CONSTRUÇÕES EIRELI; **CNPJ N.º:** 23.882.281/0001-59; **ENDEREÇO:** Rua Santo Antonio, nº 207, Centro – Olho D'água das Cunhas – MA, CEP nº 65.706-000; **VALOR:** R\$ 1.013.105,52 (um milhão, treze mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0239.2026.0000 - Manutenção do setor de transporte escolar Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Subelemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.15.52. Icatu/MA, 01 de dezembro de 2022. Secretaria Municipal de Educação. Heloide Barbosa Coelho Azevedo.

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, **ADIAMENTO DO PE Nº 028/2022**, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), conforme discriminados no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **ABERTURA: 05 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08H00MIN**, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail cplicatuplicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 29 de dezembro de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943